



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Concurso externo de ingresso para Motorista Prático de Tráfego Fluvial (carreira não revista), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA N.º 7

Projeto da Lista de Classificação Final

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, onde funciona a Divisão de Turismo e Dinamização do Comércio, reuniu o júri do concurso acima mencionado constituído por José Flávio Rodrigues Xavier, na qualidade de Presidente, Ricardo Miguel Simões Pedro e Andreia Revez Ferreira, como vogais suplentes, a fim de apreciar a classificação resultante da Prova de Conhecimentos **(PC)**, Avaliação Curricular **(AC)**, Exame Psicológico de Seleção **(ExPS)** e Entrevista Profissional de Seleção **(EPS)** e atribuir uma classificação aos candidatos, de acordo com a ata de definição de critérios anexa.-----

Nos termos e para os efeitos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aos candidatos foi atribuída a seguinte classificação: -----

CANDIDATOS APROVADOS	PC	AC	ExPS	EPS	TOTAL	OBS
1º Sónia Amador Coelho.....	19,50	12,90	20,00	15,00	16,85	----
2º Nélson David Fonseca da Silva.....	18,50	10,00	16,00	15,00	14,88	----
CANDIDATO EXCLUÍDO	PC	AC	ExPS	EPS	TOTAL	OBS
Carlos César dos Santos Mosca Leitão Salgado	16,00	17,40	8,00	----	----	a)

Motivo de exclusão: a) Por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores no Exame Psicológico de Seleção.-----

Finalmente o júri decidiu comunicar aos candidatos, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, através de e-mail, a classificação obtida na Prova de Conhecimentos, na Avaliação Curricular, no Exame Psicológico de Seleção e na Entrevista Profissional de Seleção e ainda a média aritmética simples, nos termos do artigo 38.º do já referido Decreto-Lei n.º 204/98. -----



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

E, nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri do concurso,

Presidente

1º Vogal suplente

2ª Vogal suplente